



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.487/2024

(23 de abril de 2024)

Dispõe sobre: **"QUALIFICAÇÃO DE OS'S NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA"**.

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.165/2015, para qualificar Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à assistência social, ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e econômico, às tecnologias sociais, ao trabalho, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte e à saúde no Município de Franco da Rocha - SP;

Considerando ainda o disposto no Chamamento Público nº 002/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social - OS, a entidade denominada **GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.839.901/0001-68, para todos os efeitos legais previstos na Lei Municipal nº 1.165/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 23 de abril de 2024.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado em:

<http://leis.prefeitura.francoarocha.sp.gov.br:8088/view/PesquisaLeis.php>